

política

Flávio Bolsonaro anuncia Alfredo Gaspar como vice

Deputado por Alagoas foi anunciado em reunião na sede do PL, em Brasília



O senador Flávio Bolsonaro, candidato do PL à presidência da República, anunciou ontem, o deputado Alfredo Gaspar (PL-AL) como o vice em sua chapa. “O vice é alguém que representa o Nordeste”, disse Flávio, destacando a atuação de Gaspar na CPMI do INSS e na segurança pública. O anúncio foi realizado em entrevista a jornalistas na sede do PL, em Brasília.

Flávio agradeceu às mulheres que foram cogitadas para compor a chapa presidencial, algumas presentes no evento em Brasília, e destacou que batalhou muito para tê-las ao lado nessa corrida ao Palácio do Planalto. Disse, ainda, que lutou para ter mais tempo de TV nessa campanha, com a adesão de outros partidos, mas que não foi possível, em razão dessas legendas decretarem neutralidade.

O nome de Gaspar é uma sinalização ao público nordestino e, nos bastidores, é considerado um revés para a campanha de Flávio, que procurava uma mulher para o posto, com o objetivo de aproximá-lo do eleitorado feminino. Contudo, o senador também buscava meios de falar com o público do Nordeste.

Ao longo da campanha, foram cotados os nomes da sena-



Alfredo Gaspar atuou como relator na CPI sobre fraudes no INSS

dora Tereza Cristina (PP-MS); da administradora e ex-presidente da Caixa Daniella Marques (Republicanos); da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL); e da deputada Simone Marquette (PP-SP) para compor sua chapa.

Gaspar era um promotor de Justiça quando foi escolhido pelo então governador Renan Filho (MDB) como secretário estadual de Defesa Social. Ficou no cargo de 2015 a 2016, quando uma decisão do STF obrigou os integrantes do Ministério Público a renunciarem à carreira para assumirem cargos no Executivo.

Ele voltou ao Ministério Público e assumiu como Procurador-Geral de Justiça do MP de Alagoas por dois mandatos. No cargo, foi acusado por adversários de blindar a gestão de Renan Filho contra investigações, o que

negou. Decidiu deixar a carreira definitivamente para disputar a eleição para prefeito de Maceió em 2020.

No Congresso Nacional, a atuação de Gaspar ficou marcada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das fraudes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Num erro do governo, a oposição venceu a presidência e ele foi escolhido relator do processo.

O governo Lula o acusou de proteger integrantes do governo Bolsonaro (PL), quando o escândalo de desvios em aposentadorias e pensões teria começado, enquanto perseguia figuras ligadas ao petismo.

O parlamentar afirmou que fazia um trabalho técnico, para revelar os responsáveis por uma fraude superior a R\$ 6 bilhões entre 2019 e 2024.

TSE manda governo Lula detalhar gastos com publicidade institucional

/ INVESTIGAÇÃO

O vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro André Mendonça, determinou que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) apresente, no prazo de dez dias, a relação completa dos empenhos referentes à publicidade institucional realizados entre 2023 e o primeiro semestre de 2026.

A medida foi tomada a partir de uma representação do Partido Liberal (PL), que aponta possível descumprimento das regras eleitorais sobre despesas com propaganda oficial.

Na decisão, Mendonça considerou que os dados apresentados pela legenda revelam diferenças relevantes entre os levantamentos realizados e, por isso, justificam a obtenção das informações oficiais antes de qualquer conclusão sobre eventual irregularidade.

O ministro ressaltou, entretanto, que os elementos disponíveis até o momento não permitem afirmar que o limite previsto na legislação tenha sido efetivamente ultrapassado, tornando necessária uma análise mais aprofundada.

A ação questiona possível violação ao artigo 73, inciso VII, da Lei das Eleições, que impede agentes públicos de empenhar, no primeiro semestre do ano eleitoral, despesas com publicidade institucional acima do equivalente a seis vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos três anos anteriores ao pleito.

Na representação, o PL apresentou dois estudos baseados em metodologias distintas. O primei-

ro utilizou dados atribuídos à Secretaria de Comunicação Social (Secom). Segundo esse cálculo, os empenhos realizados entre 2023 e 2025 somariam R\$ 814,4 milhões, o que fixaria um limite de R\$ 135,7 milhões para o primeiro semestre de 2026. Como os gastos empenhados até 15 de junho teriam alcançado R\$ 178 milhões, a legenda sustenta que houve excesso de R\$ 42,3 milhões, equivalente a cerca de 31% acima do teto estimado.

Já o segundo levantamento foi elaborado com informações extraídas do sistema Siga Brasil e considera despesas de todo o Poder Executivo federal. Nesse cenário, os empenhos dos três anos anteriores, atualizados pela inflação, chegariam a R\$ 3,7 bilhões, estabelecendo um limite semestral de R\$ 618,1 milhões. Os registros até 18 de junho de 2026 apontariam despesas de R\$ 785,7 milhões, indicando uma extrapolação de aproximadamente R\$ 167,6 milhões.

Ao analisar o caso, André Mendonça observou que os dois estudos utilizam bases de dados e critérios diferentes, o que impede que sejam tratados como confirmação de uma mesma situação.

Segundo o relator, um dos levantamentos está restrito às despesas da Secom, enquanto o outro engloba toda a administração federal, incluindo ações de publicidade de utilidade pública e patrocínios. Além disso, o ministro destacou que ainda não está esclarecido se os valores considerados correspondem aos empenhos efetivamente não cancelados ou ao total bruto das despesas registradas.

Supremo Tribunal Federal inicia análise de leis sobre meio ambiente e terras indígenas

/ STF

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) começa a analisar amanhã a constitucionalidade de leis aprovadas pelo Congresso Nacional que tratam de três temas ligados à pauta verde: Moratória da Soja, Marco Temporal e Licenciamento Ambiental.

Em Brasília, organizações socioambientais estão mobilizadas para garantir que a proteção ao meio ambiente e povos tradicionais prevaleça nas decisões da corte. “Estamos demandando que o STF continue atuando como guardião da Constituição”, afirma Suelly Araújo, coordenadora de políticas públicas

do Observatório do Clima.

Os debates vão tratar de dez Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) movidas majoritariamente por organizações sociais e associações. Mas os julgamentos analisarão apenas oito.

As três primeiras ações que serão julgadas tratam do marco temporal, tese que defende que os povos indígenas só podem reivindicar a demarcação das terras ocupadas ou em disputa até 5 de outubro de 1988 - data de promulgação da Constituição.

O julgamento também analisará o Recurso Extraordinário 1.017.365/SC, que pede reintegração de posse contra o Povo Xokleng, após reco-

nhecimento do direito à demarcação de suas terras ancestrais. Uma Ação Declaratória de Constitucionalidade também será analisada conjuntamente. O processo tem a relatoria do ministro Gilmar Mendes e será julgado em plenário virtual de 7 a 18 de agosto.

Para o coordenador jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Ricardo Terena, as ADIs apontam muitas violações à Constituição, como em relação à imprescritibilidade dos direitos indígenas aos seus territórios.

No dia 12, em plenário presencial, o STF vai analisar duas ADIs sobre leis estaduais que proíbem benefícios fiscais e a concessão de

terrenos às empresas participantes do acordo voluntário da Moratória da Soja. Um tratado existente há 20 anos que beneficia empresas que não comercializem soja cultivada em áreas desmatadas na Amazônia, após 2008. As ações tratam de leis estaduais em Mato Grosso e Rondônia e têm relatoria do ministro Flávio Dino. Outras duas ADIs que também tratam de leis do Maranhão e Tocantins com o mesmo tema, não estão na pauta do STF.

As três ADIs que tratam do licenciamento ambiental estão na pauta do STF para julgamento a partir do dia 12 de agosto, também em sessão presencial, com relatoria do ministro Alexandre de Moraes.

As ações contestam a constitucionalidade das leis 15.190/2025, Lei Geral do Licenciamento Ambiental - sancionada com 63 vetos presidenciais, derrubados posteriormente pelo Congresso Nacional - e a 15.300/2025, Lei da Licença Ambiental Especial, com origem em uma medida provisória.

Na avaliação de Suelly Araújo, a nova legislação traz um conjunto de ações que afastam a necessidade do estudo ambiental prévio e tornam ineficiente o rito de licenciamento para alguns tipos de empreendimentos, além de retirar da principal lei que trata do assunto a capacidade de ser uma norma geral para o País.